

ATENÇÃO!!!

Foram inseridos no portal os novos campos "CNPJ" e "Código de Habilitação" para preenchimento quando necessário. Veja abaixo em quais situações utilizar cada campo:

CPF: Quando o cliente se tratar de cidadão/pessoa física.

CNPJ: Quando o cliente estiver representando uma empresa.

Código de Habilitação: Quando o cliente estiver representando uma Entidade.

OBS: Os demais campos como telefone, email e outros, deverão ser preenchidos normalmente para todos os segmentos mencionados acima.